



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO Nº 13/24

Senhor Presidente.

A vereadora que abaixo subscreve, requer as seguintes informações do Executivo Municipal:

- relação contendo o nome dos artistas beneficiados com a Lei Paulo Gustavo, bem como o nome do Projeto proposto e o valor recebido por cada artista.

Justificativa

O pedido se visa termos mais conhecimentos do assunto e ainda proceder a divulgação desta Lei.

Gostaria de parabenizar os artistas itauenses e divulgar a lei onde o município recebeu em recursos do Governo Federal o valor para audiovisual R\$122.276,07 e outros no valor de R\$49.586,93, distribuídos igualmente para os artistas que foram inscritos e seus trabalhos aprovados, dando notória visibilidade à norma, e espero que no próximo ano mais artistas participem com novos projetos.

Gostaria também de parabenizar a prestadora de serviços Miriam Taliberti.

Sala das Sessões, em 06 de Maio de 2024.

**MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA
VEREADORA**